ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ

PROJETO DE LEI Nº , DE 05 DE JULHO DE 2021.

Abre no orçamento vigente crédito especial no valor de R$ 250.000,00 (duzentos e cinqüenta mil reais), na Secretaria de Obras.

CELSO BASSANI BARBOSA, Prefeito Municipal, Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial no valor R$ 250.000,00 (duzentos e cinqüenta mil de reais**)**, distribuídos as seguintes dotações:

Órgão		**05**	**Secretaria de Obras**		
Proj/Ativ		2004	Manutenção da Secretária de Obras		
Elemento	1088	44.90.52/0001	Equipamentos e Material Permanente	R$	250.000,00

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos proveniente de: **Excesso de Arrecadação do Recurso 3050 – Convênio MDR 909237/2020**.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL em, 05 de julho de 2021.

PROJETO DE LEI Nº , DE 05 DE JULHO DE 2021.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhores Vereadores!

O presente Projeto de Lei tem por finalidade solicitar autorização desta Casa Legislativa para abrir crédito adicional especial no valor total de R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mi reais), no orçamento do da Secretaria de Obras.

Justifica-se o presente Projeto por necessidade de incluir no orçamento de 2021, com urgência, elemento de despesa para captar recurso oriundo de Emenda Parlamentar Individual a fim de contemplar a aquisição de um Caminhão Caçamba Basculante.

Os recursos desde projeto são oriundos de Transferência Discricionária através do Ministério do Desenvolvimento Regional, referente à Emenda Individual do Deputado Maurício Dziedrich.

Desta forma, envio a presente proposta, em regime de urgência, confiante de sua aprovação, nos termos do Art. 51 da Lei Orgânica.

Xangri-Lá, 05 de julho de 2021.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal